

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA**

LEI Nº 105/99

**Estima a Receita e Fixa a Despesa
do Município de Palmacia - Ceará,
para o Exercício Financeiro de
2.000 e dá outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMACIA

**Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei :**

**TITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPITULO ÚNICO**

Art 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Palmacia - Ceará , para o Exercício Financeiro de
2.000 , compreendendo :

I - O orçamento fiscal referente aos poderes do
município , com suas respectivas unidades administrativas ;

II - O orçamento da seguridade social ,
abrangendo os órgãos a ela vinculados da administração direta ,
bem como os fundos mantidos pelo poder publico.

Aprovado

EM 26 / X / 1999

[Handwritten signature]
Presidente

